



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE
COORDENAÇÃO GERAL DE RESIDÊNCIAS EM SAÚDE**

**1^a Sessão Ordinária da Comissão Nacional de
Residência Multiprofissional em Saúde - CNRMS**

Data e horário: 28 de março de 2023, das 9h às 17h

Local: Plataforma Microsoft Teams®

1. Aprovação da Ata da 12^a Sessão Ordinária da CNRMS, realizada no dia 14/12/22;
2. Instituição de Câmara Recursal;
3. Redistribuição de Regimentos Internos das CODEMUS para análise;
4. Processos tramitados pelo SEI (Consultas, Denúncias, Trancamentos e Transferências);
5. Informes gerais.

Dra. Gisele Viana Pires
Presidente da CNRMS

PROCESSOS TRAMITADOS PELO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES - SEI

CONSULTA

Nº	PROCESSO	INTERESSADO	UF	ASSUNTO NORMA LIZADO	ASSUNTO	OBJETO	RELATORIA	PARECER DO PLENÁRIO
1	23000.019225/2022-59	Hospital Escola São Francisco de Assis (HESFA - UFRJ)	RJ	Consulta	A Coordenação Geral de Residências em Saúde - CGRS recebeu pedido de consulta da COREMU a respeito de remanejamento de vagas para outros programas no PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM SAÚDE DA MULHER devido ao estabelecimento na plenária de novembro/22 da impossibilidade de admissão de novos residentes até a resolução do Protocolo de Compromisso.	Analizar relatório e emitir parecer	O aproveitamento dos residentes em outros programas, entendo ser possível se a Instituição fizesse parte do ENARE. Neste caso não considero ser possível a distribuição dos candidatos aprovados em outros programas de outras regiões. Para a redistribuição dos candidatos aprovados em programas da própria UFRJ há que se considerar a disponibilidade de campo de prática e de preceptores. Ainda, da impossibilidade de ingresso de novos residentes em programas após o término do mês de março, conforme Resolução nº 3, de 16 de abril de 2012. Sendo assim, sou de parecer CONTRÁRIO AO APROVEITAMENTO DOS CANDIDATOS APROVADOS NESTA SELEÇÃO EM OUTROS PROGRAMAS, inclusive nacionais de residência multiprofissional, na mesma área.	O Plenário acata a recomendação do relator.

Nº	PROCESSO	INTERESSADO	UF	ASSUNTO NORMA LIZADO	ASSUNTO	OBJETO	PARECER DO PLENÁRIO	ENCAMINHAMENTO
2	23000.006124/2023-07	COREMU - Universidade Federal do Triângulo Mineiro - UFTM	MG	Consulta	A Coordenação Geral de Residências em Saúde - CGRS recebeu pedido de consulta a respeito de possibilidade de desligamento de residente após a mesma apresentar vários atestados, totalizando 3 anos de afastamento no PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM ADULTO CRÍTICO. A residente se encontra afastada para tratamento de saúde e não recebe bolsa.	Designar relator.	Encaminhar ao relator designado pelo Plenário	
3	23000.006138/2023-12	Secretaria Municipal de Saúde de Santos	SP	Consulta	A Coordenação Geral de Residências em Saúde - CGRS recebeu pedido de consulta a respeito de residente estar impossibilitada de exercer atividades aos sábados pois é adventista e o programa prevê atividades no sábado.	Designar relator.	Encaminhar ao relator designado pelo Plenário	
4	23000.007773/2023-17	Universidade Federal de Uberlândia	MG	Consulta	A Coordenação Geral de Residências em Saúde - CGRS recebeu pedido de consulta a respeito de situação de residente gestante que alega necessidade de ser alocada em locais livres de risco. Foi oferecido realocação no campo de prática ou trancamento, mas a residente não aceitou. No PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM ATENÇÃO INTEGRAL AO PACIENTE COM NECESSIDADES ESPECIAIS. A residente ainda está gestante, mas não frequenta o curso desde 02/11/22 e a bolsa está suspensa desde 23/11/22.	Designar relator.	Encaminhar ao relator designado pelo Plenário	

Nº	PROCESSO	INTERESSADO	UF	ASSUNTO NORMA LIZADO	ASSUNTO	OBJETO	PARECER DO PLENÁRIO	ENCAMINHAMENTO
5	23000.007975/2023-69	Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ)	RJ	Consulta	A Coordenação Geral de Residências em Saúde - CGRS recebeu pedido de consulta da UFRJ a respeito de remanejamento de vaga durante processo seletivo para a RESIDÊNCIA MULTPROFISSIONAL EM SAÚDE MENTAL. A residente já começou o ano letivo em 01/03/23.	Designar relator.	Encaminhar ao relator designado pelo Plenário	
6	23000.007980/2023-71	Universidade Federal Fluminense (UFF)	RJ	Consulta	A Coordenação Geral de Residências em Saúde - CGRS recebeu pedido de consulta da UFF a respeito de regularização do PROGRAMA DE CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCOMAXILO-FACIAL (o sistema não reconheceu o recadastro do programa).	Designar relator.	Encaminhar ao relator designado pelo Plenário	
7	23000.007982/2023-61	COREMU Faculdade de Medicina do ABC - FMABC	SP	Consulta	A Coordenação Geral de Residências em Saúde - CGRS recebeu pedido de consulta da COREMU FMABC a respeito de regularização dos PROGRAMAS SAÚDE DO IDOSO E ATENÇÃO AO CÂNCER (o técnico responsável não recadastrou os programas e não foi possível vincular os residentes).	Designar relator.	Encaminhar ao relator designado pelo Plenário	

DENÚNCIAS

Nº	PROCESSO	INTERESSADO	UF	ASSUNTO NORMA LIZADO	ASSUNTO	OBJETO	RELATORIA	PARECER DO PLENÁRIO
8	23000.019100/2022-29	Fiocruz Brasília	DF	Denúncia	A CGRS recebeu denúncia sobre não cumprimento das horas de aulas práticas, visita da tutora de 15 em 15 dias, manipulação da avaliação dos residentes por parte das tutoras, falta de supervisor em campo.	Analizar relatório e emitir parecer	Considerando a análise dos fatos acima, a harmonia e a condução do Projeto Pedagógico da Residência com os diversos atores envolvidos, como: a Instituição, a Coordenação, a COREMU, o Corpo Docente, o Corpo de Preceptores e todos os Residentes, além da ampla documentação apresentada pelo Programa de Residência, esta comissão de especialistas considera que as denúncias apresentadas NÃO POSSUEM SUSTENTAÇÃO ou indício de irregularidade em qualquer de suas naturezas, sendo que o Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas da Fundação Oswaldo Cruz, em Brasília/DF, cumpre na integralidade a sua carga horária, com no mínimo 80% em atividades nos cenários de prática, os quais possuem a presença permanente de preceptores, com atendimento disponível dos professores permanente, conforme informação dos residentes e finalmente, o processo de avaliação da residência é conduzido com regularidade, com participação de todos os atores, parametrização e rastreabilidade, necessários para sua repercussão no processo de ensino-aprendizagem do Programa.	O Plenário acata a recomendação do relator.

Nº	PROCESSO	INTERESSADO	UF	ASSUNTO NORMA LIZADO	ASSUNTO	OBJETO	RELATORIA	PARECER DO PLENÁRIO
9	23000.030885/2022-91	Universidade Federal do Paraná	PR	Denúncia	A Coordenação Geral de Residências em Saúde - CGRS recebeu denúncia sobre campo de prática não condizente com o tema da residência na RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM ATENÇÃO EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - ENFERMAGEM.	Analizar relatório e emitir parecer	Considerando o exposto nos materiais recebido pela Coordenação da Residência, entende-se que o grupo de residentes da enfermagem do Programa de Urgência e Emergência desenvolvida no CHC da UFPR, ao explicitarem as suas insatisfações e mostrando as fragilidades quanto à aprendizagem proposta para as suas áreas em seus campos de práticas, provocaram de forma positiva junto à coordenação do programa, um movimento de readaptação e reformulação em seus cenários de práticas,clareando um fluxo possível de ser seguido, trazendo entendimento e alinhamento entre os grupos residentes e coordenação. A coordenação se mostrou acessível de realizar as mudanças, mas destacando a importância do papel da instituição contratualizada de dar respaldo aos objetivos do curso e os residentes saírem treinados para atuarem com segurança no mercado de trabalho. A comissão também ressalta convite ao CNRMS de realizar uma visita técnica presencial ou online, para garantir a funcionalidade do programa. Contudo, com os documentos apresentados e o retorno da coordenação de garantir as devidas mudanças no campo de estágio dentro das possibilidades entre as instituições, observa-se que esta etapa de dificuldades foi superada. Portanto, sugiro o ARQUIVAMENTO.	O Plenário acata a recomendação do relator.
10	23000.031950/2022-03	Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP)	SP	Denúncia	A Coordenação Geral de Residências em Saúde - CGRS recebeu denúncia sobre falta de preceptor em campo na RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM TRANSPLANTE E CAPTAÇÃO DE ÓRGÃOS.	Analizar relatório e emitir parecer	No projeto pedagógico disponível no site da COREMU/UNIFESP, o Programa de Residência Multiprofissional em Transplante e Captação de Órgãos disponibiliza vagas ainda para Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia e Odontologia, mantendo desta forma o mínimo de três áreas para a realização de uma Residência Multiprofissional. Sugiro encaminhar o processo à CODEMU/SP para ACOMPANHAMENTO, quando da oportunidade de retorno da área ao programa. ARQUIVAMENTO	O Plenário acata a recomendação do relator.
11	23000.031956/2022-72	Hospital de Clínicas de Passo Fundo	RS	Denúncia	A Coordenação Geral de Residências em Saúde - CGRS recebeu denúncia sobre campo de prática não condizente com o tema da residência na RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL.	Analizar relatório e emitir parecer	Considerando o exposto nos materiais recebido pela Coordenação da Residência, entende-se que a residente denunciante passou sim por momentos de dificuldades na realização de suas atividades o que foi necessário um resgate de conhecimentos, e com isso a permanência por mais tempo em algumas tarefas, atingindo o mínimo das competências exigidas. Porém, com os documentos apresentados e o relatório de desempenho e avaliação da residente, principalmente do último período da residencia, observa-se que esta etapa de dificuldades foi superada. Portanto, sugiro o ARQUIVAMENTO.	O Plenário acata a recomendação do relator.

Nº	PROCESSO	INTERESSADO	UF	ASSUNTO NORMA LIZADO	ASSUNTO	OBJETO	RELATORIA	PARECER DO PLENÁRIO
12	23000.031960/2022-31	Santa Casa de Misericórdia de Belo Horizonte	MG	Denúncia	A Coordenação Geral de Residências em Saúde - CGRS recebeu denúncia sobre falta de preceptor em campo, uso de residente para cobrir escala de profissionais, falta de estrutura do ambiente na RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM TERAPIA INTENSIVA - ADULTO.	Analizar relatório e emitir parecer	Considerando a falta de comprovantes tanto por parte do denunciante, quanto por parte da instituição para embasar a denúncia e o contraditório; Considerando a severa discrepância entre os argumentos do denunciante e a resposta da instituição; Considerado ainda que não ficou clara a atuação da COREMU frente à situação, uma vez que foi apenas citada no contraditório, como justificativa de que há espaço aberto de diálogo e orientação entre as partes; Recomendo a realização de uma VISITA TÉCNICA à Instituição sede do Programa para averiguação in loco dos problemas objeto da denúncia.	O Plenário acata a recomendação do relator.
13	23000.034614/2022-12	Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG)	PR	Denúncia	A Coordenação Geral de Residências em Saúde - CGRS recebeu denúncia sobre falta de preceptor em campo, uso de residente para cobrir escala de profissionais na RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM ATENÇÃO EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.	Analizar relatório e emitir parecer	Para este caso a orientação feita é que seja respeitado o Regimento da Coremu, o Projeto Pedagógico do programa de residência e os demais dispositivos previstos pela instituição formadora, tomando sempre o cuidado de manter aberto ao diálogo, a escuta e o respeito à hierarquia. A denúncia é INSPIENTE, por não apresentar nenhuma documentação que comprove a veracidade do relato e parece ter sido feita de forma irrefletida. ARQUIVAMENTO	O Plenário acata a recomendação do relator.
14	23000.034729/2022-07	Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais	MG	Denúncia	A Coordenação Geral de Residências em Saúde - CGRS recebeu denúncia sobre falta de preceptor em campo, uso de residente para cobrir escala de profissionais na RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM ATENÇÃO EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - Fisioterapia.	Analizar relatório e emitir parecer	Considerando que a resposta da COREMU da FHEMIG atende as necessidades dos residentes, solicito o ARQUIVAMENTO do referido processo, após comunicação à CODEMU/MG para acompanhamento.	O Plenário acata a recomendação do relator.

Nº	PROCESSO	INTERESSADO	UF	ASSUNTO NORMA LIZADO	ASSUNTO	OBJETO	PARECER DO PLENÁRIO	ENCAMINHAMENTO
15	23000.034315/2022-70	Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo - HCFMUSP	SP	Denúncia	A Coordenação Geral de Residências em Saúde - CGRS recebeu denúncia sobre problema no processo seletivo (no edital não foi citado o conteúdo e durante a prova foi cobrado assunto específico Neonatologia) na RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM FISIOTERAPIA.	Analisar a admissibilidade da representação, determinando o seu arquivamento ou prosseguimento, de acordo com o Art. 26 da Resolução nº 7, de 13 de novembro de 2014.	Admitido	Encaminhar ao relator designado pelo plenário.

Nº	PROCESSO	INTERESSADO	UF	ASSUNTO NORMA LIZADO	ASSUNTO	OBJETO	PARECER DO PLENÁRIO	ENCAMINHAMENTO
16	23000.034617/2022-48	Secretaria de Estado da Saúde - Instituto Dante Pazzanese de Cardiologia	SP	Denúncia	A Coordenação Geral de Residências em Saúde - CGRS recebeu denúncia sobre problema no processo seletivo (não foi divulgado o caderno de questões para que fosse possível entrar com recurso) na RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM PSICOLOGIA.	Analisar a admissibilidade da representação, determinando o seu arquivamento ou prosseguimento, de acordo com o Art. 26 da Resolução nº 7, de 13 de novembro de 2014.	Admitido	Encaminhar ao relator designado pelo plenário.
17	23000.035760/2022-57	Santa Casa de Misericórdia de Belo Horizonte	MG	Denúncia	A Coordenação Geral de Residências em Saúde - CGRS recebeu denúncia sobre suposta irregularidade (falta de preceptor em campo, falta de qualificação de preceptores e falta de local para descanso) na RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM ATENÇÃO EM TERAPIA INTENSIVA.	Analisar a admissibilidade da representação, determinando o seu arquivamento ou prosseguimento, de acordo com o Art. 26 da Resolução nº 7, de 13 de novembro de 2014.	Admitido	Encaminhar ao relator designado pelo plenário.
18	23000.000490/2023-44	Hospital de Clínicas da UFPR/EBSERH	PR	Denúncia	A Coordenação Geral de Residências em Saúde - CGRS recebeu denúncia sobre suposta irregularidade (falta de preceptor em campo e uso de residentes para cobrir escala de profissionais) na RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM ONCOLOGIA E HEMATOLOGIA.	Analisar a admissibilidade da representação, determinando o seu arquivamento ou prosseguimento, de acordo com o Art. 26 da Resolução nº 7, de 13 de novembro de 2014	Admitido	Encaminhar ao relator designado pelo plenário.
19	23000.000491/2023-99	Faculdade de Medicina (UNESP - Botucatu)	SP	Denúncia	A Coordenação Geral de Residências em Saúde - CGRS recebeu denúncia sobre suposta irregularidade (assédio moral, abuso de autoridade e perseguição da coordenadora do programa, falta de preceptor em campo) na RESIDÊNCIA DE ENFERMAGEM EM CUIDADOS CRÍTICOS.	Analisar a admissibilidade da representação, determinando o seu arquivamento ou prosseguimento, de acordo com o Art. 26 da Resolução nº 7, de 13 de novembro de 2014	Admitido	Encaminhar ao relator designado pelo plenário.
20	23000.000907/2023-79	Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM)	MG	Denúncia	A Coordenação Geral de Residências em Saúde - CGRS recebeu denúncia sobre suposta irregularidade (estágio optativo em outra cidade negado sem causa) na RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DO IDOSO.	Analisar a admissibilidade da representação, determinando o seu arquivamento ou prosseguimento, de acordo com o Art. 26 da Resolução nº 7, de 13 de novembro de 2014	Admitido	Encaminhar ao relator designado pelo plenário.
21	23000.000916/2023-60	Escola de Saúde Pública	RS	Denúncia	A Coordenação Geral de Residências em Saúde - CGRS recebeu denúncia sobre suposta irregularidade (duplo vínculo) na RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE MENTAL COLETIVA.	Analisar a admissibilidade da representação, determinando o seu arquivamento ou prosseguimento, de acordo com o Art. 26 da Resolução nº 7, de 13 de novembro de 2014	Admitido	Encaminhar ao relator designado pelo plenário.
22	23000.004193/2023-78	Hospital de Clínicas de Itajubá	MG	Denúncia	A Coordenação Geral de Residências em Saúde - CGRS recebeu denúncia sobre suposta irregularidade (residentes de atestado realizando trabalho administrativo e sobrecarga de trabalho) na RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM ÁREA HOSPITALAR.	Analisar a admissibilidade da representação, determinando o seu arquivamento ou prosseguimento, de acordo com o Art. 26 da Resolução nº 7, de 13 de novembro de 2014.	Admitido	Encaminhar ao relator designado pelo plenário.

Nº	PROCESSO	INTERESSADO	UF	ASSUNTO NORMA LIZADO	ASSUNTO	OBJETO	PARECER DO PLENÁRIO	ENCAMINHAMENTO
23	23000.006491/2023-01	Universidade Federal de Uberlândia	MG	Denúncia	A Coordenação Geral de Residências em Saúde - CGRS recebeu denúncia sobre suposta irregularidade (cobrança de carga horária além das 5.760 horas) na RESIDÊNCIA EM MEDICINA VETERINÁRIA PREVENTIVA.	Analizar a admissibilidade da representação, determinando o seu arquivamento ou prosseguimento, de acordo com o Art. 26 da Resolução nº 7, de 13 de novembro de 2014.	Admitido	Encaminhar ao relator designado pelo plenário.
24	23000.007755/2023-35	Fundação Antônio Prudente - A.C.Camargo Câncer Center	SP	Denúncia	A Coordenação Geral de Residências em Saúde - CGRS recebeu denúncia sobre suposta irregularidade (falta de qualificação de preceptores) na RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM PSICOLOGIA.	Analizar a admissibilidade da representação, determinando o seu arquivamento ou prosseguimento, de acordo com o Art. 26 da Resolução nº 7, de 13 de novembro de 2014	Admitido	Encaminhar ao relator designado pelo plenário.
25	23000.007169/2023-91	Complexo de Clínicas do CHC/UFPR	PR	Denúncia	A Coordenação Geral de Residências em Saúde - CGRS recebeu denúncia sobre suposta irregularidade (exigência de reposição de horas devido atestado psiquiátrico) na RESIDÊNCIA EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.	Analizar a admissibilidade da representação, determinando o seu arquivamento ou prosseguimento, de acordo com o Art. 26 da Resolução nº 7, de 13 de novembro de 2014.	Admitido	Encaminhar ao relator designado pelo plenário.
26	23000.007172/2023-12	Santa Casa de Misericórdia de Belo Horizonte	MG	Denúncia	A Coordenação Geral de Residências em Saúde - CGRS recebeu denúncia sobre suposta irregularidade (falta de preceptor em campo, falta de qualificação de preceptores, não apresenta PPP e assédio moral) na RESIDÊNCIA EM NUTRIÇÃO.	Analizar a admissibilidade da representação, determinando o seu arquivamento ou prosseguimento, de acordo com o Art. 26 da Resolução nº 7, de 13 de novembro de 2014.	Admitido	Encaminhar ao relator designado pelo plenário.

TRANCAMENTO DE MATRÍCULA

Nº	PROCESSO	INTERESSADO	UF	ASSUNTO NORMA LIZADO	ASSUNTO	OBJETO	RELATORIA	PARECER DO PLENÁRIO
27	23000.029611/2022-59	Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação - ICEPI - Secretaria de Estado da Saúde	ES	Trancamento de matrícula	A Coordenação Geral de Residências em Saúde - CGRS recebeu solicitação de trancamento de matrícula de Aléxia Silva de Resende, por três meses a partir de 01 de setembro de 2022, do Programa de Saúde Coletiva.	Analizar relatório e emitir parecer	Pela exposição dos fatos apresento parecer FAVORÁVEL ao trancamento requerido. Salvo melhor entendimento, é o parecer.	O Plenário acata a recomendação do relator.
28	23000.034567/2022-07	Escola de Saúde Pública do Ceará	CE	Trancamento de matrícula	A Coordenação Geral de Residências em Saúde - CGRS recebeu solicitação de trancamento de matrícula da residente JACIANE NUNES BENTO LEMOS, por um período de seis meses.	Analizar relatório e emitir parecer	Considerando o disposto, sou de parecer FAVORÁVEL a homologação do trancamento da residente. Salvo melhor juízo este é o meu parecer.	O Plenário acata a recomendação do relator.

TRANSFERÊNCIA DE RESIDENTE

Nº	PROCESSO	INTERESSADO	UF	ASSUNTO NORMA LIZADO	ASSUNTO	OBJETO	RELATORIA	PARECER DO PLENÁRIO
29	23000.034876/2022-79	Carolina dos Santos Bartholomay	SC	Transferência de Residente	A Coordenação Geral de Residências em Saúde - CGRS recebeu solicitação de transferência do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família, da Secretaria Municipal de Saúde de Florianópolis- SC para o Programa de Residência Multiprofissional em Atenção Primária à Saúde – Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre- RS. O Ministério da Saúde confirma a disponibilidade orçamentária.	Analizar relatório e emitir parecer	Considerando que a solicitação em pauta é legítima e que há disponibilidade de vaga e disponibilidade de bolsa para que o processo de transferência se efetive; Manifesto parecer FAVORÁVEL a homologação da transferência da residente.	O Plenário acata a recomendação do relator.
30	23000.000995/2023-17	Ana Júlia de Paula Candeia	MS	Transferência de Residente	A Coordenação Geral de Residências em Saúde - CGRS recebeu solicitação de transferência do Programa de Residência Uniprofissional em Cirurgia e Traumatologia Buco-maxilofacial, da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul para o Programa de Cirurgia e Traumatologia Buco-maxilo faciais da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto da Universidade Federal de São Paulo. O Ministério da Saúde confirma a disponibilidade orçamentária.	Distribuição do processo	Encaminhar ao relator designado pelo plenário.	

Nº	PROCESSO	INTERESSADO	UF	ASSUNTO NORMA LIZADO	ASSUNTO	OBJETO	RELATORIA	PARECER DO PLENÁRIO
31	23000.001004/2023-13	Wanessa Pinto de Souza	MA	Transferência de Residente	A Coordenação Geral de Residências em Saúde - CGRS recebeu solicitação de transferência do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde - Atenção em Terapia Intensiva Adulto para o Programa de Residência Multiprofissional em rede: Atenção ao Paciente Crítico. A FEPECs confirma a disponibilidade orçamentária.	Distribuição do processo	Encaminhar ao relator designado pelo plenário.	
32	23000.006648/2023-90	Barbara Martins Andrade	MG	Transferência de Residente	A Coordenação Geral de Residências em Saúde - CGRS recebeu solicitação de transferência do Programa de Residência Cirurgia e Traumatologia Buco-maxilo do HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA (UFMG) para programa de mesma especialidade do HOSPITAL FEDERAL DE MINAS GERAIS. O Ministério da Educação confirma a disponibilidade orçamentária.	Distribuição do processo	Encaminhar ao relator designado pelo plenário.	
33	23000.007444/2023-76	Juliana Victória Mendes da Luz	PE	Transferência de Residente	A Coordenação Geral de Residências em Saúde - CGRS recebeu solicitação de transferência da residente JULIANA VICTÓRIA MENDES DA LUZ, do Programa de Residência em Saúde da Criança – ENFERMAGEM, do Hospital Dom Malan, Petrolina-PE para programa de mesma especialidade do Instituto de Medicina Integral Prof. Fernando Figueira IMIP, Recife PE. A Instituição de destino confirma a disponibilidade da Bolsa.	Distribuição do processo	Encaminhar ao relator designado pelo plenário.	